

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 34543/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 58 dias consecutivos ao(à) Defensor(a) Público(a), no período de 29 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matrícula	Período	Local de Exercício
223	JULIO VANILDO DA CRUZ ROLIM	78.469-9	2º/2021	10ª Vara Cível da Comarca de Água Branca

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 55345/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e acatando o que consta na Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000607-22.2010.8.15.0211,

RESOLVE reintegrar **ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**, ao cargo de Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula 127.354-0, símbolo DP-1, com todos os seus direitos e vantagens.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 2026-09-29.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 29/09/2026 11:56 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020

PORTARIA Nº 12022/2026-DPPB/GDPG

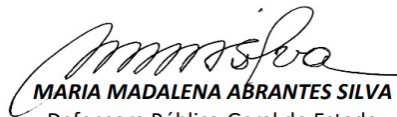
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, **NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE** O § 2º DO ARTIGO 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 97-A, E ART. 100, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/94, C/C O ART. 18, INCISO IX DO ART. 243 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2012; LC 205/2024; A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, **NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE** O ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2012, E AS **ALTERAÇÕES OBSERVADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2026**, DE 19 DE JUNHO DE 2026,

RESOLVE DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO**, SÍMBOLO DP-3, MATRÍCULA Nº 780.074-6, **MEMBRO DESTA DEFENSORIA**, PARA, **EM CARÁTER ESPECIAL E SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ATUAR NA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS**, NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2026. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado